



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
PODER EXECUTIVO**

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO (e-DOM)

**Criado pela Lei Municipal nº. 756 de 12 de dezembro de 2016
DOM nº 1.082, Ano 43, de 29.04.2021**

LEI Nº 844/2021, de 29 de abril de 2021

Cria a coordenadoria municipal de proteção e defesa civil (COMPDEC) do município de Dona Inês-PB e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 18 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Esta Lei altera a Lei Municipal nº. 402, de 29 de setembro de 2003, que criou a Comissão Municipal de Defesa Civil.

Art. 2º Fica criada na estrutura administrativa a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC do Município de Dona Inês/PB, diretamente subordinada ao Gabinete do Prefeito, com a finalidade de coordenar, em nível municipal, todas as ações de Proteção e Defesa Civil, nos períodos de normalidade e anormalidade.

Art. 3º Para as finalidades desta Lei denomina-se:

I - Defesa Civil: Conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais e recuperativas destinadas a evitar desastres e minimizar seus impactos para a população e restabelecer a normalidade social.

II - Desastre: o resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem, sobre um ecossistema vulnerável, causando danos humanos, materiais ou ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais;

III - Situação de Emergência: Situação anormal, provocada por desastres, causando danos e prejuízos que impliquem o comprometimento parcial da capacidade de resposta do poder público do ente atingido.

IV - Estado de Calamidade Pública: Situação anormal, provocada por desastres, causando danos e prejuízos que impliquem o comprometimento substancial da capacidade de resposta do poder público do ente atingido.

Art. 4º A COMPDEC manterá com os demais órgãos congêneres municipais, estaduais e federais, estreito intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos para esclarecimentos relativos à Proteção e Defesa Civil.

Art. 5º A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC constitui órgão integrante do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC.

Art. 6º A COMPDEC compor-se-á de:

I - coordenador

II - conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil composto de 08 membros, do poder público e sociedade civil.

III - secretaria

IV - setor técnico

V - setor operativo

Art. 7º O Coordenador da COMPDEC será indicado pelo Chefe do Executivo Municipal e compete ao mesmo organizar as atividades de Proteção e Defesa Civil no município.

Art. 8º Poderão constar nos currículos escolares dos estabelecimentos municipais de ensino, noções gerais sobre procedimentos de Proteção e Defesa Civil.

Art. 9º O Conselho Municipal será composto pelo Presidente, representantes das secretarias municipais, representantes da sociedade civil e outras entidades interessadas em colaborar (ONG's, entidades privadas e etc).



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
PODER EXECUTIVO**

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO (e-DOM)

**Criado pela Lei Municipal nº. 756 de 12 de dezembro de 2016
DOM nº 1.082, Ano 43, de 29.04.2021**

Art. 10 Os servidores públicos designados para colaborarem nas ações emergenciais exercerão essas atividades sem prejuízos das funções que ocupam, e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Parágrafo Único. A colaboração referida neste artigo será considerada prestação de serviço relevante e constará dos assentamentos dos respectivos servidores.

Art. 11 Fica criado o cargo em comissão de Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil, de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Executivo Municipal que passa a integrar a estrutura administrativa do Município vinculada ao Gabinete do Prefeito.

Art. 12 Fica criada no âmbito da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC do Município de Dona Inês a Unidade Gestora de Orçamento.

Art. 13 Esta Unidade Gestora de Orçamento fará uso do Cartão de Pagamento de Proteção e Defesa Civil, desenvolvido em parceria com o Banco do Brasil e Controladoria Geral da União (CGU), que tem como objetivo dar mais agilidade, celeridade e transparência aos gastos de recursos liberados pela União para ações de socorro, assistência às vítimas e restabelecimento de serviços essenciais.

Art. 14 Caberá sua gestão ao titular da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil do Município de Dona Inês-PB.

Art. 15 O titular da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil terá como atribuições:

I - abrir a Conta de Relacionamento junto ao Banco do Brasil, onde será assinado um Contrato para operação do cartão;

II - gerir os gastos com o Cartão de Pagamento de Proteção e Defesa Civil;

III - inscrever a COMPDEC no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, visando obter CNPJ próprio, vinculado ao CNPJ do Município, bem como realizar qualquer trâmite burocrático para a implantação e funcionamento do COMPDEC;

IV - cadastrar ou descadastrar o nome dos portadores do Cartão devendo ser pessoa física, servidor ou ocupante de cargo público;

V - prestar contas junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional, através da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil quando utilizado o Cartão por todos os portadores, juntamente com todos os documentos comprobatórios de despesas, bem como a todo órgão de fiscalização, respondendo judicialmente e extrajudicialmente pela verba utilizada.

Art. 16 Fica o Chefe do Executivo autorizado a criar o fundo especial para a Proteção e Defesa Civil.

Art. 17 Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar, mediante Decreto, as atribuições e competência da Unidade aqui instituída, e proceder às alterações que achar necessárias na estrutura administrativa da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil, respeitadas às normas legais pertinentes à Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Dona Inês-PB.

Art. 18 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
PODER EXECUTIVO**

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO (e-DOM)

**Criado pela Lei Municipal nº. 756 de 12 de dezembro de 2016
DOM nº 1.082, Ano 43, de 29.04.2021**

Gabinete do Prefeito do município de
Dona Inês-PB, 29 de abril de 2021.


**Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito Municipal**

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
RATIFICAÇÃO

**DISPENSA Nº: 0055/2021
Registro CGM Nº: 21-00082-4**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0055/2021, que objetiva: Contratação de serviço de conserto de celulares.; **RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a MAURICIO ANTONIO DA SILVA - R\$ 1.130,00.

DONA INÊS, 28 de abril de 2021.

**SÓFIA ULISSES SANTOS
SECRETÁRIA**

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO

**DISPENSA Nº: 0058/2021
Registro CGM Nº: 21-00086-7**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria

Jurídica, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0058/2021, que objetiva: Fornecimento de reagentes e insumos laboratoriais (reagentes químicos) para atender o laboratório do Pronto Atendimento deste Município; **RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a BIOMED MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES - R\$ 8.061,03.

DONA INÊS, 28 de abril de 2021.

**SÁLVIA ULISSES SANTOS
SECRETARIA**

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
RATIFICAÇÃO

**DISPENSA Nº: 0060/2021
Registro CGM Nº: 21-00088-3**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0060/2021, que objetiva: Curso de Capacitação; **RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a EQUIPE GESTÃO EIRELE - R\$ 1.425,00.

DONA INÊS, 29 de abril de 2021.

**ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO**

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
PODER EXECUTIVO**

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO (e-DOM)

**Criado pela Lei Municipal nº. 756 de 12 de dezembro de 2016
DOM nº 1.082, Ano 43, de 29.04.2021**

**PREGÃO(À DEFINIR) Nº: 0013/2021
Registro CGM Nº: 21-00087-5**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar através do **Pregoeiro Oficial** para conhecimento dos interessados nos termos da Lei N.º 10.520/2002 e suas alterações, subsidiariamente a Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar N.º 123/2006 e suas alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO(À DEFINIR)**, no dia **12 de maio de 2021 às 08:00 horas**, tendo como objetivo: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.** A reunião ocorrerá no endereço **PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.** Maiores informações **na Sede da Prefeitura**

DONA INÊS, 28 de abril de 2021.

MARIA GORETE DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE CONTRATO
Registro CGM 21-50012-6
Nº do Contrato 0033/2021
Contratante
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Contratado
COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA
Fundamento Legal
PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº
0009/2021
Objeto

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Assinatura 29/04/2021
Vigência 29/04/2021 A 29/12/2021
Valor 86.000,00
PREFEITO ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE CONTRATO

Registro CGM 21-50013-4
Nº do Contrato 0034/2021
Contratante
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Contratado
MARCELO PEREIRA DINIZ
Fundamento Legal
DISPENSA Nº 0046/2021
Objeto
SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COLETOR DE LIXO, DESTINADO PARA COLETA E TRANSPORTE DE LIXO PARA O ATERRO SANITÁRIO, NO PERÍODO DE 3 (TRÊS) MESES.

Assinatura 27/04/2021
Vigência 27/04/2021 A 27/07/2021
Valor 36.000,00
PREFEITO ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE CONTRATO

Registro CGM 21-50014-2
Nº do Contrato 0034/2021
Contratante
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Contratado
SANDRO ADELAIDE DE MATOS
Fundamento Legal



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
PODER EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO (e-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº. 756 de 12 de dezembro de 2016
DOM nº 1.082, Ano 43, de 29.04.2021

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO N°

0008/2021

Objeto

AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÁS
LIQUEFEITO E GARRAFÃO DE ÁGUA
MINERAL

Assinatura 29/04/2021

Vigência 29/04/2021 A 29/04/2022

Valor 129.700,00

PREFEITO ANTÔNIO JUSTINO DE
ARAÚJO NETO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO

Registro CGM 21-50015-1

N° do Contrato 0035/2021

Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Contratado

MARIA CLAUDIA DE ARAUJO TOSCANO ME

Fundamento Legal

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO N°

0008/2021

Objeto

AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÁS
LIQUEFEITO E GARRAFÃO DE ÁGUA
MINERAL

Assinatura 29/04/2021

Vigência 29/04/2021 A 28/12/2021

Valor 2.000,00

PREFEITO ANTÔNIO JUSTINO DE
ARAÚJO NETO